

PORTARIA MUNICIPAL nº 074/2026

de 27 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de inventário geral de bens do ativo imobilizado do Município de Selbach/RS, pela Empresa **MAUSS TREINAMENTOS EM GESTAO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.555.587/0001-35, com sede na Rua Silva Jardim, nº 1289, sala 04 fundos, bairro centro, na cidade de Carazinho-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (38)

Código Reduzido: 3705

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de março de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico